



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20220003**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo (a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador do CPF nº 645.188.092-20 e RG nº 3269593 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro: Sacramento, Inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196 -0, neste ato representado por Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira, portador do RG sob nº 4020210 PC/PA, e do CPF sob nº 770.867.082-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO Nº 20220003, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 03 (três) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 20 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: